

A REGENERAÇÃO

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição, impressão e Redacção na

Tip. Figueiroense—Figueiró dos Vinhos

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade de João António Semedo

Administração: Tipografia Figueiroense

FIGUEIRO DOS VINHOS

A Regeneração

Cumprimenta todos os seus colaboradores, correspondentes, assinantes, anunciantes e colegas, desejando-lhes muito "Boas Festas,, e um feliz "Ano Novo,,

A ASSEMBLEIA NACIONAL

Voltou a funcionar a Assembleia Nacional. E' um acontecimento que merece a pena registar porque daquele organismo legislativo têm saído trabalhos de cooperação e apoio à obra do Governo que o coloca na posição de elemento digno da simpatia da massa renovadora da Nação.

A Assembleia Nacional não é, como alguns pretendem justificar, um organismo balofo e ineficaz. Enquanto o Governo decreta, orienta e administra o país, a Assembleia Nacional acompanha, revê e fiscaliza a acção dos governantes. Ainda não se deu o caso de discordar com a acção do Governo e estamos certos que nunca encontrará motivos para isso, precisamente porque o Governo não pratica actos que não sejam a expressão nítida dos desejos e interesses do país. Talvez por isso, esses alguns achem pouco expressiva a acção da Assembleia Nacional. E' que antigamente não eram assim os parlamentos. Antigamente os parlamentos eram para deitar abaixo os governos e para se oporem ao trabalho sério e honesto daqueles que honestamente desejavam trabalhar para bem da Nação.

Nada melhor para definir a atitude da Assembleia Nacional que as palavras do seu presidente no dia da abertura da actual sessão legislativa:

«A Assembleia Nacional tem dado provas perfeitas de que é um órgão constitucional profundamente compenetrado dos seus deveres e das suas responsabilidades; o seu espírito de

colaboração com o Governo para a satisfação dos altos interesses da Nação nunca sofreu quebra nem desvio.» De facto assim é. A Assembleia Nacional tem sido ótima colaboradora do Governo e é precisamente pelo seu trabalho construtivo que alguns acham que ela faz pouco.

Mas é assim que o país que re. Fartos de trabalho negativo estávamos nós no tempo em que o parlamento era o local onde sem receio de responsabilidades difamava tudo e todos.

A nova sessão legislativa é ainda uma demonstração de serenidade e da confiança que se respira em Portugal. Que melhor exemplo podemos dar ao Mundo, neste momento tão conturbado, do que a certeza de continuarmos trabalhando a bem deste povo com a paz que se disfruta e a tranquilidade que gosamos. E' bem melhor assim do que dar ao Mundo e a nós próprios exemplos indignos em que outros foram férteis.

Pena é que, por mal de certos hábitos do passado, haja alguns que ainda não o compreendam. Mas com esses nunca contou o país nem deles fala a história com simpatia.

B. L.

Festas de 1940

Os industriais: — empregarão os seus esforços em modernizar as suas indústrias, em melhorar e renovar as suas fábricas, em diminuir a cobiça do «made in London» ou do «fabriqué à Paris»,

Os alicerces da Paz

Quando se deram os vários incidentes que precederam a guerra, muito se falou e se escreveu acerca das suas consequências, tendo havido quem afirmasse que, a pesar de haver nações que se preparavam febrilmente para a guerra, todos os povos desejavam ardentemente a Paz.

Sendo assim, desejando todos os povos a Paz, incluindo aqueles que se armavam para a guerra, como se disse, porque não se conseguiu realizar e manter essa Paz tam desejada, a despeito de tantos esforços dispendidos?

A meu ver, só há uma resposta: é que a Paz que os homens procuravam estabelecer, não assentava em bases bastante fortes, para que pudesse subsistir.

Sabemos bem que, para um edificio ser resistente, necessário se torna que tenha bons alicerces, caso contrário, qualquer vendaval mais forte, pode abalar esse edificio. Ora isto, justamente, foi o que aconteceu com o edificio da Paz: eram fracos os alicerces em que assentava; e, por esse motivo, quando começou a soprar o vento das loucas ambições de muitos, não puderam resistir; tudo o que havia feito sobre eles se desmoronou por completo.

Dêsse desmoronamento ficunos, por enquanto, o quadro que nos patenteia o prelúdio da grande hecatombe que em breve assolará o mundo.

Pobre Humanidade, que caminha cega e desviada para o abismo que tem cavado por suas próprias mãos! Não haveria um meio de a salvar, de lhe dar a verdadeira Paz? Eu creio que sim: fôssem todos os homens de boa vontade, edificassem eles a Paz sobre o Perdão e o Amor, e a Humanidade seria feliz, porque teria uma Paz indestrutível.

Há mil e novecentos anos, aproximadamente, que a Paz foi preconizada dentro destes moldes, por Aquêle que disse: «Amai a vossos inimigos». Fazei aos outros aquilo que quereis que vos façam a vós».

São isto, máximas impraticáveis ou sublimes de mais, para uma Humanidade tam corrompida? Serão o que quizerem; mas elas, postas em prática, seriam os verdadeiros alicerces da Paz.

Gabriel R. Mendes

Atenção

Chamamos a atenção dos nossos leitores para os diversos editais publicados neste número, os quais são de capital interesse.

Factos & Noticias

O nosso Concurso

Com este número e com a quadra que noutra lugar publicamos, termina o nosso concurso respeitante aos meses de Novembro e Dezembro, o qual será o último.

Conforme anunciámos aos nossos estimados leitores, os prémios são mais numerosos do que nos concursos transactos e valiosos.

A seguir damos a sua lista:

1.º — Um corte de fazenda para casaco de senhora, oferta do sr. F. R. Ferreira, no valor de 140\$00.

2.º — Um corte de fazenda para fato de homem, no valor de 135\$00, oferta da firma Antero A. Simões Seguro & C.ª L.da.

3.º — Uma viagem de automóvel à escolha do contemplado, num percurso de 100 k.m., no valor de 100\$00, oferta do sr. Manuel Rosa Arinto.

4.º — Um corte de fazenda para fato de homem, no valor de 75\$00, oferta da firma Joaquim Ferreira & Filhos.

5.º — Um chapéu para homem no valor de 40\$00, oferta do sr. João Luiz Júnior.

6.º — Um frasco de loção patrôleo «Divina», para o cabelo, no valor de 30\$00, oferta do sr. Alfredo Corrêa de Frias.

7.º — Uma caixa de papel de carta Zélia (fantasia) com timbre, no valor de 22\$00, oferta da Tipografia Figueiroense.

8.º — Um pão de ló de quilo, no valor de 20\$00, oferta da Fábrica de Pão de Ló de Santo António dos Milagres.

9.º — Uma garrafa (formato peixe) de licor, no valor de 18\$00, oferta do sr. António Camoezas.

10.º — Um garrafão com 5 litros de vinho verde, no valor de 16\$50, oferta do sr. Alfredo dos Santos Conceição.

11.º — Um cento de cartões de visita, no valor de 13\$00, oferta da Tipografia Figueiroense.

12.º — Uma garrafa de aniz escharchado, no valor de 12\$50, oferta do sr. Germano Domingos de Sá.

13.º — Duas garrafas de vinho espumoso, no valor de 12\$00, oferta do sr. José Simões Perdigão.

14.º — Seis latas de atum marca «Invejável», no valor de 10\$80, oferta do sr. Sebastião Fernandes.

15.º — Uma assinatura do jornal «A Regeneração», pelo espaço de 1º ano (24 números), no valor de 10\$50, oferta da Empresa.

16.º — Uma garrafa de Vinho do Pôrto, no valor de 10\$00, oferta do sr. Justino Mendes Medeiros.

17.º — Uma garrafa de Vinho do Pôrto, no valor de 9\$00, oferta do sr. José Ferreira.

18.º — Uma garrafa de xaropa de limão, no valor de 8\$50, oferta do sr. Alfredo Dias Curado.

Natal...

Festa abençoada da Família. Alegria, felicidade, fartura. Miúdos que põem sapatinhos nas chaminés para que o «Menino Jesus» se não esqueça deles...

Melhoram-se os «ranchos», socegam os ânimos, desce a Paz e a Tranquilidade aos séres. Parece o mundo um sonho lindo, para aqueles a quem nada falta e para aqueles que alguma coisa têm.

Mas o leitor já reparou que há mendigos que não têm família? O leitor já reparou que há gente que não tem uma migalha de pão para comer? O leitor já reparou que há miúdos que nem seque em sapatinhos? Miúdos que têm fome e frio?

E já reparou o leitor que o Mundo se contorce em longos spasmos de dor, de lés a lés, ao troar do canhão?

Sim, talvez ainda não se tivesse apercebido bem disso...

Mas talvez seja bom olhar...

para compreender e preparar-se!

Natal! Festa abençoada da família!

Paz e comunhão dos Homens!

Quando?...

J. Rodrigues de Oliveira

Foi nomeado médico da Casa do Povo, na vaga deixada pelo sr. dr. Fausto Serrano, o sr. dr. Joaquim Rodrigues de Oliveira, de Coimbra.

Os nossos cumprimentos ao distinto clínico e bom desejo de que seja feliz no desempenho do seu cargo.

19.º — Duas latas de cacau marca «Vencedor», no valor de 7\$60, oferta do sr. António Curado de Almeida Junior.

O sorteio realizar-se-á no dia 31 do corrente, domingo, pelas 17 horas, numa das dependências da Associação Comercial e Industrial desta vila.

Os jornais necessários para este concurso são os dois números de Novembro e os dois deste mês, os quais se encontram à venda, juntamente com as folhas, nos seguintes estabelecimentos desta vila:

Loja de José Pedro dos Santos.

Barbearia de Victor do Carmo Correia.

Relojoaria de Joaquim Marques Fouto.

Aproveitamos o ensejo, para agradecermos a todos os senhores comerciantes, a quem nos dirigimos, solicitando o seu auxílio para o bom êxito desta iniciativa e que, sem discrepâncias, nos atenderam.

Muito obrigados, pois.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

EDITAL

Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal Recenseador Eleitoral do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

FAÇO SABER, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23:406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro tem início as operações para organização do recenseamento político do próximo ano.

Assim, pelo presente convido os individuos de ambos os sexos com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição deve-se ter em vista os seguintes preceitos

1.º—São eleitores da Assembleia Nacional e do Presidente da República:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nêles exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição;

II—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e Corpos Administrativos, a um ou a outros, quantia não inferior a 100\$00 por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre aplicação de capitais.

NOTA — A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo ou verbete do interessado.

III—Os cidadãos portugueses de sexo feminino, maiores ou emancipados, com o curso especial, secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nêles exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma do curso, da certidão ou da pública-forma respectiva perante a comissão referida.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a)—Pela exibição de diploma de qualquer exame público, feita perante a citada comissão;

b)—Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c)—Por requerimento escrito, lido assinado pelo próprio perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestada no requerimento e autenticado com o selo branco ou a tinta de óleo da Junta;

NOTA—A inclusão dos individuos nas relações dos chefes das repartições ou serviços públicos civis, militares ou militarizados, com indicação de saberem ler e escrever, é prova bastante para efeitos de recenseamento.

2.º—Não podem ser inscritos.

I—Os que receberem algum subsídio da assistência pública ou da beneficência particular e especialmente os que estenderem a mão à caridade.

II—Os pronunciados por qualquer crime com transito em julgado;

III—Os interditos da administração da sua pessoa e bens, por sentença com transito em julgado, os falidos não reabilitados e, em geral, todos os que não estiverem no gozo dos seus direitos civis e políticos;

IV—Os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença;

3.º—As relações dos leitores a inscrever são organizadas pelas comissões eleitorais das freguesias, compostas pelo Regedor, Presidente da Junta e por um delegado do Administrador do Concelho, e é perante elas que os individuos devem fazer a sua inscrição;

4.º—Até 10 de Abril, os cidadãos podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluídos nas relações

referidas no número anterior e reclamar, perante a respectiva comissão do recenseamento do concelho, a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeitos de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados à porta da Secretaria da Câmara Municipal.

As reclamações, que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objectivo:

a) Eliminação no recenseamento dos cidadãos indevidamente inscritos.

b) Inscrição dos cidadãos que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos officiosamente, deixarem de o ser.

5.º—Os diplomas, certidões e públicas-formas e demais documentos necessários à inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e à instrução das reclamações, serão obrigatória e gratuitamente passados em papel sem selo, dentro dos prazos marcados no citado Decreto-lei, mediante pedido verbal dos próprios interessados, incorrendo as entidades que demorem ou não entregarem tais documentos nas penalidades correspondentes ao crime de desobediência qualificada.

6.º—Em tudo que não fôr expressamente regulado no ditado Decreto-lei, vigorará, na parte aplicável, a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sédes das Juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitorais, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 1939.

Armando Carvalho da Encarnação

Quadro das operações do Recenseamento Eleitoral

- a) Seu início—2 de Janeiro;
- b) Afixação dos editais—até cinco dias antes do início das operações;
- c) Offícios com indicações aos presidentes das juntas de freguesia, aos Regedores e aos funcionários do Registo Civil—enviados de forma a serem recebidos até 7 de Janeiro;
- d) Período para os funcionários mencionados na alínea antecedente fornecerem os elementos solicitados—cinquenta e dois ou cinquenta e três dias, desde 9 de Janeiro até ao último dia de Fevereiro;
- e) Período para os chefes de repartições e de serviços enviarem as relações dos respectivos funcionários com direito a voto e para os chefes das Repartições de Finanças remeterem as relações dos cidadãos nas condições do n.º 4.º do artigo 2.º—cinquenta e oito ou cinquenta e nove dias, desde 2 de Janeiro até ao último dia de Fevereiro;

f) Período para os cidadãos que se julguem com direito de voto promoverem, perante as comissões eleitorais de freguesia a sua inscrição no recenseamento—setenta e três ou setenta e quatro dias, desde 2 de Janeiro a 15 de Março;

g) Período para as Comissões citadas na alínea antecedente entregarem os seus trabalhos—oitenta e três ou oitenta e quatro dias, desde 8 de Janeiro a 31 de Março;

h) Período para os cidadãos e entidades referidas na alínea f) verificarem se estão inscritos e reclamarem, em caso negativo, a sua inscrição junto das comissões concelhias—dez dias, desde 1 a 10 de Abril;

i) Período para a organização do recenseamento pelas comissões referidas na alínea antecedente—trinta dias, desde 2 de Abril a 10 de Maio;

j) Período em que o recenseamento deve estar afixado para efeitos de reclamações—cinco dias, desde 11 a 15 de Maio;

k) Período para a interposição das reclamações—cinco dias, desde 16 a 20 de Maio;

l) Período para os auditores proferirem as sentenças—onze dias, desde 21 a 31 de Maio;

m) Período para as mesmas sentenças serem comunicadas aos funcionários recenseadores—dois dias, desde 1 a 2 de Junho;

n) Período para efectivação das alterações resultantes das sentenças—seis dias, desde 3 a 8 de Junho;

o) Remessa das cópias aos presidentes das câmaras municipais—vinte e dois dias, desde 9 a 30 de Junho;

p) Remessa das cópias à Direcção Geral de Administração Política e Civil e aos governos Civis—cinquenta e três dias, desde 9 de Junho a 31 de Julho;

MODELO PARA O REQUERIMENTO

(Em papel comum)

F... (estado), de... anos de idade... (profissão) residente em..., freguesia de... deste concelho, residindo na mesma freguesia há mais de seis meses como prova com atestado da Junta de Freguesia que junta ou residente na mesma freguesia desde 2 de Janeiro deste ano (se fôr funcionário) requere a sua inscrição no recenseamento para a eleição de... com o fundamento de..., o que tudo prova com os documentos que junta ou exhibe.

Data, assinatura e autenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo próprio, perante este ou aquela. Quando a prova de saber ler e escrever seja feita por meio de requerimento autenticado por notário, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS — Documentos necessários: — certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.

Relatório da gerência da Câmara Municipal

de Figueiró dos Vinhos, relativo ao ano de 1939

Excelentíssimos senhores:

É este o 3.º relatório do gerência da Câmara Municipal que tenho a honra de apresentar a VV. Ex.ªs, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 77.º do Código Administrativo.

Antes de o fazer, porém, desejo dizer a VV. Ex.ªs que apesar dos tempos que vão correndo, cheios de incertezas, vivendo numa perturbação constante,—a guerra europeia que há dois meses se desencadeou preocupa-nos sobremaneira, traz-nos apreensivos sem poderemos descortinar o que será o dia de amanhã—a Câmara a que tenho a honra de presidir nem por um momento se deteve na prosecução da obra a que meteu ombros e que abrange todo o concelho, de lés a lés.

A atmosfera belicosa em que vivemos implica com o nosso sistema nervoso, com todas as nossas faculdades intelectuais, morais, de trabalho e de acção. Mas, antes desta guerra declarada, também já não se vivia bem, pois o ambiente do ante-guerra não era de molde a deixar andar os espíritos serenos, obrigando-nos a desviar as nossas atenções e tantas vezes a pôr de parte planos de certa responsabilidade, devido à dúvida em que se lutava.

Assim vivemos os tempos mais próximos do ante-guerra, assim temos vivido depois de ela declarada. Pois, apesar disso, da inconstância dos tempos que correm e de todas as complicações que estados desta natureza geram no nosso espírito, a nossa Câmara não se deixou contaminar por estes grandes males. Fiel aos princípios e doutrina do Estado Novo Corporativo, que tem por chefe Salazar, a pesar dos tempos, repetimos, conturbados em que temos vivido e vivemos, a Câmara tem feito obra útil e de interesse para o concelho.

É esta obra é tanto mais importante e mais de salientar, quanto é certo que pertencemos a um concelho sem grandes recursos, pequeno e pobre, possuindo apenas quatro freguesias e todas elas encravadas em vales pouco produtivos e serras áridas. Só um esforço enorme pode conseguir que a maior parte da terra produza alguma coisa. E, um sem número de vezes, o ganho não chega, famílias têm de emigrar para distantes terras, a fim de poderem sustentar os seus e ao mesmo tempo custear o cultivo das pequenas courelas. Vive em luta permanente o povo do nosso concelho, debatendo-se nas maiores crises com vontade firme e faculdades de trabalho que são dignas da nossa admiração e motivo de orgulho. Quem como nós, conhece a forma como se vive e trabalha no nosso concelho, sente-se impulsionado por tanto esforço dispendido e tanto sacrifício e amor à vida, sendo de lamentar que isso não fôsse há mais tempo correspondido ou melhor compreendido por quem dispunha dos seus destinos. Este povo bom e trabalhador que moureja de sol a sol o pão nosso de cada dia, vivia, ainda há bem pouco, em estado primitivo. É oportuno narrar-vos que povoações havia no nosso concelho em

que os habitantes viviam num estado mais atrasado do que vive o preto em Africa. Sem vias de comunicação, sem escolas, sem fontes, sem pontes e, sobretudo, sem assistência médica, o povo das nossas freguesias arrastava-se em regimento de tal natureza que, por vezes, nos primórdios da actual Situação, chegou a revoltar-se contra as obras de interesse que a Câmara levou a efeito. Neste capítulo poderia citar-lhes casos interessantes e que bem elucidariam sobre o atraso em que vivíamos.

As três freguesias rurais não possuíam uma única estrada macadamizada e para nos deslocarmos à sede de qualquer delas, só o podíamos fazer a pé ou a cavalo, com a agravante de se ter de efectuar o percurso por caminhos intransitáveis. No inverno, para ir a Campêlo, perdia-se um dia, tendo-me a mim sucedido muitas vezes sair da vila pela alvorada para só regressar pela noite dentro. Gastavam-se 7 horas e mais no trajeto, ida e volta. Hoje, felizmente, graças à acção dos homens do Estado Novo, essa viagem pode ser feita numa hora ou pouco mais. O mesmo se verificava para com as outras freguesias. E, porque vem a talhe de foice, devo declarar que a ligação que se está fazendo para a freguesia de Arega, partindo da E. N. n.º 55-2.ª, não é a mais aconselhada para os interesses da vila; mas, se atendermos a que a ligação directa da sede daquela freguesia com a sede do concelho levaria muitos anos a fazer e que não há o direito de privar uma freguesia dos meios de comunicação indispensáveis, eternamente, quando pela sua situação geográfica se verifica a impossibilidade de se ligar com a sede do concelho, pelo menos com a rapidez que seria mister para poder acompanhar o progresso e o desenvolvimento das outras freguesias, e ainda porque aos interesses dessa freguesia, propriamente, convém mais a outra estrada, pois não se compreende que tendo a freguesia de Arega todas as suas comunicações naturalmente indicadas com o sul, se obrigassem os seus povos a dar uma volta de cerca de 50 quilómetros quando com 5 quilómetros, apenas, resolvem o problema, por todos estes motivos, figura-se-me que a resolução da Câmara, indo de encontro aos desejos e interesses vitais dessa freguesia, procedeu com critério e teve em atenção acautelar o prestígio do concelho dando a todas as freguesias meios de comunicação condignos. De resto, a Câmara, não descuro nem descuro a ligação de Arega com a vila. Assim, este ano, levou a efeito a construção da Ponte de Arega, em cimento armado, sendo uma obra importante para aquela freguesia e para a sede do concelho, a qual fica com resistência e largura para a futura estrada, que partindo de Figueiró há de encontrar, um dia, a de Arega, ligando com a E. N. n.º 55-2.ª no Vale da Aveleira.

Conseguida esta ligação, aliás difícil e morosa como atrás frisei, já mais o trânsito para o sul se fará

pelo Pontão. Tal estrada encurtará em menos de metade o trajecto actual, daí o ser preferida para quem se dirija para o sul, partindo ou passando por esta região. A obra que se fez na ponte e a estrada em construção e em estudo, obedecem a esta finalidade. De resto a Câmara mandou reparar o caminho de Figueiró à Arega por mais que uma vez e ainda no corrente ano, havendo já quem vá por este caminho de automóvel até à sede da freguesia.

Não havendo estradas, como não havia, resultava a baixa de preços dos produtos e por conseguinte o atrofiamento de todas as actividades. Com a construção das estradas municipais e dos caminhos vicinais desenvolveu-se a agricultura, o comércio e até a pequena indústria que possuímos. Com essas construções nasceram novas necessidades que pouco a pouco se foram satisfazendo. A assistência, por exemplo, que, podemos afirmá-lo, não existia nos meios rurais, melhorou-se, ou criou-se, estabelecendo em Campêlo a sede dum partido médico e instituindo a visita obrigatória semanal por parte dos facultativos municipais às sedes das freguesias e aos maiores aglomerados populacionais, como nas Buirradas.

No que respeita à instrução era um caos. As poucas escolas que funcionavam estavam em ruínas e desprovidas de todo o material escolar. Escolas havia em que os alunos eram obrigados a levar banquinhos para se sentarem. Pois, graças à política do Estado Novo, graças à política de realidades de Salazar, a nossa Câmara resolveu por completo o problema da instrução dentro do concelho. Reparou, e por mais que uma vez, todas as escolas, dotando-as de material escolar e didáctico. Onde não havia escolas mandou construir edifícios novos. O problema escolar no concelho de Figueiró está, repetimos, resolvido. Oxalá seja conservado por aqueles que nos sucederem.

Outro problema não menos importante para o nosso concelho, era a questão das águas. Por toda a parte se bebia água em péssimas condições; propriamente na vila a água estava inquinada; fontes não existiam ou as poucas que existiam não funcionavam. Encarado este problema da água pela Câmara, podemos afoitamente dizer que a acção do Estado Novo chegou a quasi todas as povoações do concelho. Neste capítulo muito se fez também e muito se está fazendo. Figueiró foi das primeiras terras do país que realizou a canalização de água com distribuição ao domicílio. Ainda hoje há cidades importantes que não resolveram este magno problema, mas nós soubemos resolvê-lo e por forma a termos merecido os melhores elogios. Muitas fontes foram construídas e outras, as poucas que existiam, foram reparadas. Podemos afirmar que na maioria das povoações do concelho se construíram fontes e as poucas que faltam ser dotadas com tal melhoramento estão em projecto, como por exemplo a de Campêlo.

Por toda a parte se lastimavam contra a falta de pontes; os povos estavam isolados, sobretudo no inverno. Hoje, essa questão foi resolvida; constituíram-se pontes onde era mister e repararam-se as que existiam. Ao mesmo tempo as povoações interessadas, com o auxílio da Câmara, beneficiaram os respectivos caminhos. A acção da Câmara neste sentido tem sido notável, estendendo-se do norte a sul do concelho. Presentemente estão asseguradas as vias de comunicação com todos os lugares e, num concelho como o nosso, com bastantes cursos de água, sobressaindo a Ribeira de Alge de uma importância razoável, a qual atravessa o concelho de um extremo ao outro, é motivo de justificado orgulho para aqueles que resolveram tal problema.

Antes de 1926 os caminhos dentro do nosso concelho estavam intransitáveis. É um facto e é do conhecimento geral. Pois, a maior parte foram reparados à custa da Câmara e outros houve em que os povos interessados muito contribuíram e ajudaram. Também debaixo deste ponto de vista não demonstrou a Câmara menos actividade ou menos interesse. Muitos há onde se pode passar à vontade de automóvel, o que para uma região como a nossa, assás accidentada e plena de cursos de água, onde mal se caminhava a pé, cremos ser obra de muita importância para nós.

O turismo também tem merecido a nossa melhor atenção, como factor primordial que é de fonte de riqueza e progresso da nossa região. E para aqueles que desdenhavam da nossa fé em fazer desta terra e seus arredores uma zona importante de turismo, podemos dizer-lhes, com o sorriso de vitória à flor dos lábios, que erraram nos seus vaticínios. Figueiró e seu concelho tiveram a iniciativa feliz do turismo que em poucos anos transformou radicalmente a fisionomia da vila, com a criação de jardins, com iluminação moderna, ruas alcatroadas, largos e ruas calçadas de novo e outras melhoradas, estradas e caminhos de turismo para os pontos de maior beleza, tornando esta vila uma das mais progressivas do país e dando-lhe, até, como o afirmou em recente visita Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional, um aspecto de pequena cidade. Ultimamente esta instância foi distinguida e melhorada com a classificação da estrada de turismo que de Coimbra segue por Condeixa, Penela, Pontão, Figueiró, Castanheira, Lousã, Coimbra. Se até aqui incalculavelmente temos beneficiado com o turismo, muito e muito mais beneficiaremos se as obras que se projectam nesta estrada se levarem a efeito. Vem a propósito manifestar o nosso pesar pela relutância que alguns indivíduos tem em não querer compreender a situação privilegiada que usufruímos. Contra essa relutância temos reagido, mas apesar disso continuamos sofrendo das incompreensões de certos indivíduos que não sendo de Figueiró aque abordaram e fixaram residência, contrariando sistematicamente o nosso progresso. E falamos desta

forma porque até hoje ainda não vimos que tais sujeitos produzissem, sob qualquer ponto de vista, coisa de útil ou de benéfico; antes pelo contrário, exploraram o meio levando todas as suas reservas para fóra. São estes os indivíduos mais perniciosos que temos encontrado, são conselheiros que estão sempre de opinião oposta, só servindo para demolir e mal dizer. Felizmente que a obra é sólida e grande de mais para que os mal intencionados a possam minar. Devemos ainda dizer, sobre turismo, que se algo há já realizado, com efeito, muito ainda há a fazer. Para que tal desideratum seja atingido, todos os figueiroenses devem compreender que para a realização de tal obra são forçados a abdicar um pouco de sua personalidade e trabalhar em prol da comunidade, que é, em última análise, trabalhar para si próprios. Quando se criar este espírito de abnegação e sacrifício pela nossa terra, quando se perder a ideia de que as entidades oficiais têm a obrigação de fazer tudo, então poderemos entrar denodadamente na obra que falta realizar, isto é, cada um de per si procurará embelezar o melhor possível e sempre orientado por técnicos nos seus planos ou realizações. Para que uma terra possa ser considerada como agradável centro de turismo, torna-se necessário que todos se compenem de que têm que concorrer para essa finalidade. E, entre outros problemas, enquanto se não modificarem os processos roneiros de construções sem graça e sem estilo e se não acabar com as estrumeiras dentro da vila, principalmente, por baixo e junto das habitações, nós não podemos dizer, com propriedade, que temos turismo em Figueiró.

É certo que a Câmara já por diversas vezes tentou acabar com este mal, que nos envergonha e coloca em situação desagradável, mas infelizmente não foi secundada pela entidade a quem mais compete actuar por tal estado de coisas. E para que VV. Ex.ªs ajuizem do que se tem passado a este respeito basta dizer-lhes que a Comissão Municipal de Higiene, que tem por vogal o Delegado de Saúde, tendo sido consultada pela Presidência da Câmara acerca da extinção das estrumeiras, foi de parecer contrário!!! Por aqui se aprecia o conceito que há ante uma questão desta natureza e se afere o amor que há pela higiene da nossa terra e também pelo progresso. É certo que medidas desta natureza são sempre recebidas com rebeldia por parte de alguns indivíduos mas o que não se compreende é que a entidade a quem principalmente compete velar por este estado de coisas seja a primeira a contrariar!!!

A pesar disso, alguma coisa se tem feito e mais se fará se nós, os figueiroenses legítimos, nos convenceremos de que para esta terra singrar sob o ponto de vista turístico necessário se torna conjugar os nossos esforços no sentido de fazer desaparecer para sempre este e outros males semelhantes. A construção de um hotel é, no entanto, o

(Continua na 4.ª página)

Relatório da gerência da Câmara Municipal

(Continuação da 3.ª página)

problema vital. Resolvido éle esta região ficará sendo um dos melhores centros de turismo do País. As bases estão lançadas e a prova já nós tirámos. Resta apenas que seja compreendido por aquêles que porfiam em negar ao turismo uma das principais fontes de riqueza do nosso rincão.

Outro problema, e dos de maior acuidade, tem também preocupado a nossa Câmara e merecido o seu mais desvelado carinho. Quero referir-me à assistência. Como é do conhecimento público, no respeitante à assistência nós não sabemos sequer o que tal palavra significava. No nosso concelho cousa alguma havia que directa ou indirectamente auxiliasse os desamparados da sorte. Entregues a si mesmos, por aí vegetam e se algum vizinho ou espírito caritativo se não lembrassem dêles, morriam na miséria. Nem sequer um hospital havia em condições de poder receber alguém. Foi nesta situação deprimente e desgraçada que as Câmaras do Estado Novo encontraram este concelho. Pois hoje, graças à sua acção, já possuímos um hospital em condições de receber doentes; estabeleceu-se Centro de Saúde que funciona nesse hospital; existe a Comissão de Auxílio aos Pobres no Luverno, os subsídios do Commissariado do Desemprego a inválidos e ainda uma Comissão angariadora de donativos para os pobres da vila e os subsídios de lactação dados pela Câmara, que ascendem a alguns contos. Assim todos os necessitados são auxiliados na doença e na invalidés. É oportuno frisar que para todas estas entidades e Comissões a Câmara concorre com não pequena parcela. O problema da assistência em Figueiró, não sendo modelar, não nos envergonha, contudo, actualmente. O hospital sofre uma remodelação completa e hoje socorre centenas, senão milhares, de doentes por ano. O Centro de Saúde, por sua vez, presta relevantes serviços. Foi feliz ideia a sua criação que se deve, indubitavelmente, à nossa Câmara.

É já que nos referimos, embora de uma maneira sucinta, ao que a Câmara tem feito e procurado fazer, não deixaremos de falar da Escola Secundária. Todos sabem as condições em que funcionava essa escola; todavia, reportar-nos-emos apenas à época em que a Câmara tomou conta dela. Explorada por indivíduos de fora, foi-se arrastando e decaído até que chegou a uma altura em que a Inspekção do Ensino Secundário veio junto da Câmara expôr o seguinte: ou a Câmara tomava conta daquela escola ou ela seria extinta. Em face desta resolução a Câmara, depois de estudar o assunto, deliberou que devia aceitar a oferta do sr. Inspector Geral, visto tratar-se de uma instituição de alto interesse para o concelho e região. Esta atitude da Câmara, que outro intuito não teve além de dotar este concelho com mais um importante melhoramento, não foi bem recebida por alguns, bem sabemos; preferiam êsses ser mal servidos por estranhos a ter de se subordinar à ordem e superiores interesses do concelho, mas, tenham paciência, a escola tem funcionado e estamos certos que o período agouro já passou. Ela viverá, e daqui a alguns anos se apreciará o nosso gesto e a finalidade que tínhamos

em vista. A sua frequência tem aumentado de ano para ano e se assim continuar e houver cuidado na escôlha do seu corpo docente, como até aqui, não temos dúvida em afirmar que é mais uma grande obra que esta Câmara lega.

Outro problema não menos importante quero aqui mencionar:—a política do Estado Novo.—A ideia da realização está de tal forma arraigada no espirito do nosso povo que quando se lhe fala em melhoramentos têm a certeza de que êles se executam. Foi assim, cumprindo com as promessas feitas, realizando as obras necessárias e com a respectiva propaganda que as doutrinas do Estado Novo se divulgaram no nosso concelho. Podemos afirmar sem receios de errarmos que hoje, o nosso povo, é sem dúvida admirador de Salazar e está perfeitamente integrado dentro dos princípios da Revolução Nacional.

E, finalmente, também mereceu à nossa Câmara todo o interesse a organização corporativa. A criação das Casas do Povo desta vila e de Campêlo deve-se à nossa intervenção, e se nas restantes freguesias ainda não foram criadas é devido ao facto do Governo pensar remodelar as leis criando em lugar de Casas do Povo, postos subordinados à Casa do Povo da sede.

A Associação Comercial e Industrial transformou-se em Grémio e dentro em pouco será instituído o Grémio da Lavoura. Como vêm a Câmara tem procurado cumprir a sua missão e se mais não se tem feito é porque tem sido materialmente impossível. Todavia, devemos confessar que alguma coisa se tem feito. As obras que o Estado Novo realizou no nosso concelho, marcam uma época de renovação que já mais esquecerá!

Para toda a parte que a gente se desloque encontram-se vestígios palpáveis desta época excepcional; por toda a parte nós encontramos fontes, pontes, caminhos, estradas macadamizadas e escolas que atestam duma forma inolvidável a transformação profunda porque passou todo o concelho. A vila, com os seus jardins, ruas alcatroadas, praças, calçadas, mudou por completo de fisionomia em cousa alguma se assemelhando ao que era. E se nós levarmos avante as obras em projecto, escusamos de invejar qualquer vila do nosso país. E tudo se fez e transformou num curto espaço de tempo. Daí se avalia o quanto valé uma vontade firme a favor de uma causa. Mas isso não é para nós apreciarmos em toda a sua grandeza e finalidade; os que nos sucederem saberão aqulitar melhor o trabalho dispendido, as conseiras, as arrelias, as ingratições a que a vida pública nos sujeita. Mas, apesar-disso damos por bem empregada a luta, porque a Câmara da política do Estado Novo, no nosso concelho, produziu obra útil e duradoura. E para que fique bem vinculada na nossa memória, a traços indeléveis, vamos enumerar a obra realizada neste concelho, uma por uma e por capitulos, durante êstes dez anos de Revolução Nacional.

ESTRADAS — Em 1926 Figueiró dos Vinhos não possuía um quilómetro sequer de estrada Municipal macadamizada. Com o Estado Novo, já fez a ligação com estradas municipais, à sua custa e dos Melhoramentos Rurais,

com todas as suas freguesias; construiu-se a estrada municipal para a freguesia de Campêlo, com cerca de 15 quilómetros; outra para a freguesia de Aguda, com 4 quilómetros; outra para a freguesia de Arega, com 5 quilómetros; outra para as Fragas de S. Simão; outra para Aldeia da Cruz e projectada até Chimpeles; outra para o Bairro; outra para a Telhada; outra para a Lavandeira; outra para Pousa Flores; outra para a Ribeira Velha e outra para o Torgal, Foz de Alge, Valbom, Lameirão além de muitos outros caminhos vicinais, que foram reparados.

ÁGUAS — O problema das águas na Vila de Figueiró dos Vinhos está resolvido. Há cerca de três anos foi-se buscar água a 5 quilómetros e fez-se logo a seguir a distribuição ao domicilio. Figueiró tem optima água e com muita abundância. Nas restantes povoações rurais construiu-se uma fonte da Aguda, outra na Lomba da Casa; outra no Salgueiro da Ribeira; outro no Salgueiro da Lomba; outra no Fato; outra na Ponte de São Simão; outra no Casal de São Simão, outra em Aldeia da Cruz; outra no Salgueiro; outra no Bairro; outra na Castanheira; outra em Vilas de Pedro; outra no Casal; outra no Fontão Fundeiro; outra em Varzea Redonda; outra em Marvila; outra em Aldeia Cimeira das Bairradas outra no Casal dos Ferreiros; outra no Salgueiro e outra nas Cabeças, Jarda, Arega (reparada) e construiu-se também um lavadouro público com cobertura na Fonte das Freiras. **ELECTRICIDADE** — Foi montada em 1928, rivalizando com os seus candeieiros modernos com qualquer das grandes cidades. Assim encontra Figueiró dos Vinhos perfeitamente electrificada, não só nas habitações como nas praças, jardins e ruas da Vila. **CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELEFONES** — Está em projecto, felizmente, a construção do novo edificio e os serviços telefónicos aumentam dia a dia. **INSTRUÇÃO** — O problema da instrução no nosso concelho está resolvido. Construíram-se escolas onde faltavam, repararam-se todas as antigas e dotaram-se com mobiliário e material didactico, repararam-se as escolas da vila, Vilas de Pedro, Campêlo, Lomba da Casa, Moninhos, Aguda, Bairradas e Aldeia de Ana de Aviz, e construíram-se 5 novas escolas, uma com quatro lugares, na vila, outra com dois lugares na Arega, e outra no Bairro, no Fontão Fundeiro e em Alge. Todas estas escolas foram, podemos dizê-lo, mobiladas de novo e dotadas, à excepção de uma da vila, com material escolar e didactico. Criaram-se ainda 4 postos escolares no casal dos Ferreiros das Bairradas, no Carapinhal, em Almofala de Baixo e na Ribeira de Braz freguesia de Arega. Este posto funciona numa das melhores casas do concelho, tendo adstrita uma casa de habitação valendo mais de cem mil escudos, a qual foi doada à Câmara pelo benemérito sr. José Joaquim dos Santos.

PONTES — Construiu-se uma na Ribeira Velha; outra em Campêlo; outra em Campelinho, duas em Fontão Fundeiro; outra em Aldeia Fundeira; outra no Porto da Coelhoira; outra no Porto das Vacas; outra em Chimpeles; outra em cimento armado na Ribeira de Alge, com

15 metros de vão, que dá acesso a Arega; outra no Bairro; outra na Telhada; outra na Lavandeira e todas as restantes têm sido convenientemente reparadas. Em construção temos o mercado de peixe na vila. Em projecto:—Construção do novo edificio dos Paços do Concelho; Avenida do Doutor António de Oliveira Salazar; estrada de Arega; estrada de Chimpeles; obras importantes na Igreja Matriz, com um orçamento que atinge cerca de 300 contos; empedramento da estrada das Chãs aos Casais dos Ferreiros das Bairradas; continuação da estrada de Campêlo até Alge; construção da estrada das Fragas de S. Simão até à ponte.

Como vêm, a obra levada a efeito pela Câmara é importante e se contarmos com a ampliação do antigo edificio dos Paços do Concelho, que para êste efeito também devemos considerar, e a reconstrução, assim como a instalação de todas as repartições públicas e as respectivas mobiliárias, Casa do Talho e de incendios as Casas dos Magistrados e outras pequenas obras que se torna difícil enumerar, devemos confessar que alguma coisa de novo se fez no nosso concelho. Vivemos num período áureo da Revolução Nacional e podemos afirmar que o soubemos aproveitar até ao máximo. E êste facto representa para a Câmara a que tenho a honra de presidir, a sua suprema glória. Ainda mais: toda esta obra se fez num concelho pequeno e pobre, como o nosso, sem provocar o desequilíbrio das suas finanças, pagando-se em dia e sem ter dividas.

Feitas estas considerações á cerca da actividade da Câmara, durante o período da Revolução Nacional, sem a mais leve crítica para as vereações anteriores, ás quais prestamos a justiça de bem quererem servir, vamos entrar propriamente no relatório da gerência da Câmara durante o corrente ano.

Seguindo a mesma orientação financeira, de fomento e de obras dos anos anteriores, construiu-se a Ponte do Bairro, alargou-se a da Ervideira e beneficiou-se a respectiva estrada de forma que hoje se vai ao Bairro de automóvel com a maior facilidade; construiu-se uma fonte em S. Simão; construiu-se a Ponte de Arega em cimento armado, e a de Chimpeles; acabou-se a vedação da escola de Alge; melhorou-se e beneficiou-se o caminho da Aldeia de Ana de Aviz, a calçada e a fonte; construiu-se uma fonte no logar das Cabeças e auxiliou-se a construção da ponte; auxiliou-se a construção dos caminhos do Torgal, da Ribeira Velha, de Arega e traz-se em construção a estrada de Arega, a vedação da escola do sexo masculino da vila; dois pontões em Campêlo, Trespostos e Alge, em pedra e a ponte na Ponte Fundeira sobre a Ribeira de Alge; anda-se a reparar o antigo edificio dos Paços do Concelho. Além destas obras muitas reparações se fizeram e outras se conservaram que por serem de somenos nos dispensamos de descrever. Há ainda a crescer a captação de mais água no Vale de Aguas para aumentar o caudal que abastece a vila com distribuição ao domicílio,

obra para a qual o Estado concedeu a comparticipação de 13.480\$37. Além deste subsídio a Câmara foi dotada com 4.685\$ para a construção da fonte de S. Simão; com 9.426\$70, para a escola de Alge; com 19.480\$00 para a construção da ponte de Arega; com 64.365\$00 para a construção da estrada de Arega; com 7.693\$50 para a vedação da nova escola da vila; com 42618\$64 para a construção do mercado do peixe na vila e ainda com 12.995\$00 para a construção dos dois pontões em Campêlo, Alge e Trespostos. As dotações atingem o montante de 174.755\$21, atingindo os orçamentos destas obras a quantia de cerca de 349.510\$42.

Além destas obras a Câmara continua a subsidiar o Hospital da Misericórdia e o Centro de Saúde, e acabou de pagar 28000\$ aos Hospitais Civis de Lisboa, dividas das Câmaras anteriores a 1926. Muitos outros subsídios são concedidos a diversos títulos e que se tornaria fastidioso enumerar. A êste respeito devo infonmar que sobre as Câmaras cai um tal número de pedidos de toda a espécie que se tornam impertinentes e grande parte dêles não são concedidos.

Temos ainda a contar com a despesa de todas as repartições públicas, cujas rendas de casa, mobiliário e luz estão a cargo da Câmara. Todos os Ministérios, regra geral, descarregam as suas despesas concelhias de casas, mobiliário, luz e até alguns de expediente, para cima das Câmaras, o que quanto a nós representa uma violência quantas vezes incompatível com os recursos camarários. A-pesar-de todos êstes encargos, a nossa Câmara vai reagindo sofrivelmente, e assim terminará mais esta gerência, fértil em realizações de vulto, com superavit. É desta forma a nossa administração, cujas contas estarão em devido tempo à disposição de quem as queira examinar, antes de serem remetidas a julgamento para o Tribunal de Contas, e por elas terão ocasião de ver como se administra uma Câmara e como se faz uma obra útil para o concelho. E não se diga que nós atingimos os limites tributários. Estamos muito longe disso. Mas, o que sabemos, deixem no lo dizer com toda a franqueza, é cobrar bem o que estamos autorizados a cobrar, fazendo uma justa e equitativa aplicação e distribuição das receitas e aproveitando todo o auxílio material que os nossos Municípios estão sempre prontos a dar. Só assim se explica que num concelho como o nosso se levem a efeito obras no valor de centenas de contos, quando as nossas receitas ordinárias não atingem as duas centenas de contos. Fica desta forma, o mais resumido que podemos, explicada a maneira como são administrados os dinheiros municipais.

Sobre a gerência do ano corrente VV. Ex.^{as} vão dar o seu parecer, esperando que ela mereça a mesma aprovação dos anos anteriores. Só assim poderemos insistir na prosecução de uma obra que nos engrandece a todos nós.

O Presidente da Câmara,

Manuel Simões Barreiros

Figueiró dos Vinhos, 2 de Novembro de 1939.

FAMÍLIA

Linda Mulher

A doutrina do Estado Novo assenta em princípios estruturalmente diferentes dos que regeram o velho regime democrático português. Esses princípios são, em matéria de organização social, o reflexo das bases fundamentais das nossas instituições seculares. Anti-individualistas no plano de todas as actividades nacionais, e considerando a família, e não o indivíduo isolado, o ponto de partida da definição das grandes linhas políticas da Nação, esses princípios abriram, entre nós, caminho a uma *nova ordem*, toda ela harmónica com o património moral e espiritual da nossa tradição. Dentro do Estado Novo, pois, a família tem de ocupar lugar de primazia sobre todos os outros elementos activos da colectividade nacional. A Constituição Política considera-a a base fundamental da Nação e consigna princípios gerais ao seu desenvolvimento e protecção.

A *Obra das Mães pela Educação Nacional*, organização que se propõe pôr em prática parte daqueles princípios da Constituição Política, é já um dos primeiros resultados da ética social da *nova ordem portuguesa*. Toda a sua actividade, sob a alta direcção do Ministério da Educação Nacional, se dirige a esta finalidade superior: — Proteger a mãe no lar e criar condições de amparo e estímulo às famílias numerosas. Para já, é através duma inteligente obra de assistência que essa finalidade se vai realizando. E' pouco ainda bem sabemos, do muito que há a fazer para que a família seja realmente defendida de tantíssimos elementos hostis, tendentes a deminui-la na sagrada missão que lhe é atribuída pela moral e pelos altos e fundamentais interesses da sociedade e da Nação. Mas os males que, durante mais dum século, se acumularam neste campo da vida social portuguesa, não podem anular-se e desfazer-se dum jacto, precipitadamente.

Tem que se avançar de-vagar, com cuidado, de maneira a dar consistência à obra empreendida. Quando chegar o momento oportuno de organizar o *Código da Família*, então se porá na lei as grandes regras de moral e de justiça, destinadas a garantir direitos, regalias e preferências aos que têm o encargo duro e pesado de conduzir e assegurar a boa ordem do lar. Isto constituirá uma das maiores reformas da Revolução Nacional. Feita ela, pode dizer-se que tudo o mais é como que uma consequência lógica, uma derivação necessária daquilo que imprime ver-

*Supõe, linda Mulher, o que seria
A vida para mim, se tu quisesses
Se ouvisses sem temôr as minhas preces,
Outro mundo p'ra mim então se abria.*

*Adeus! Adeus! Adeus, ó agonia...
Minha fronte não mais empalideces...
Agora minha alma, não padeces
Tudo mudou... mudou! Ai que alegria...*

*Bastou, linda Mulher, teu sorriso
Para saber que existe um paraíso
Vedado à dôr humana, à eterna dôr...*

*Bastou, diria eu, mesmo a teu lado
De prazer, de ventura extasiado,
Bastou, linda mulher, o teu amor!...*

Coimbra, 31-III-1938

Nautilus

“A LA' MINUTE,” Portugal e Espanha

Regular estatura, onde a natureza capricharu na modulação das formas esbeltas e torneadas; das estrêlas repartira a natureza o cintilar ofuscante para os seus negros olhos que embriagam e dos bosques a suave música dos Faunos, que a sua bôca, qual corola de rosa ávida dos ósculos do sol, com arte solfeja — magica rede que traz preso o meu espirito — das escolhidas flôres, confecionara, também um subtil perfume, com o qual bafeja aquela epiderme de branco triste.

O seu andar elegante e sonhoril empresta-lhe um ducado o qual, mais ainda, lhe faz realçar o porte de nobre patricia, que passa indifferente...

Sómente os moçoilos ou moçoilas, esses felizes, com a verdura que os seus poucos meses lhes dá, por vezes deixam húmido o embalador regaço que visitaram...

E fôra com esta legenda que a primeira revelação se concluiu.

Reporter Z

dadeiramente caracter à política do Estado Novo.

As bases da reforma estão lançadas no terreno nacional. Só nos resta esperar confiadamente que se realize a grande promessa constitucional, fazendo cada um de nós o possível por facilitar a acção das instâncias superiores, destinada a organizar, na prática, os elementos indispensáveis à consecução de tão alta finalidade social. A *Obra das Mães pela Educação Nacional* é, por assim dizer, além do valor práctico que representa, o grande acto simbólico da acção do Estado Novo em prol da família,

O primeiro acto de paz da Espanha nova foi o tratado de Annizade e Não agressão com Portugal. O primeiro convénio comercial assinado pela Espanha nova foi o que regula as suas trocas com Portugal.

Esta «coincidência» quere evidentemente dizer muito. Ensinando os novos caminhos do Atlântico, Indico e do Pacifico, ao mesmo tempo que — pelos Pirineus — mantinha a ligação entre a Europa e o Mundo Novo, a Península realizou a obra mais notável dos tempos históricos, riscou o traço Europa-Mundo. A condição essencial para que se mantinha em toda a sua força essa obra de interesse mundial (além da independência dos dois povos peninsulares) é a amizade lizo-espanhola e foi Salazar o primeiro Homem de Estado português que teve argúcia e a inteligência diplomática necessárias para realizar a obra de aproximação e entendimento.

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa redacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

- José Jorge Carreira, Lomba da Casa
- Joaquim da Silva, Moninhos Fundeiros
- João Henriques dos Santos, Arega
- Jacinto Henriques, Arega
- Bernardino Grácio Correia, Lourenço Marques
- Manuel Joaquim de S. José, Lourenço Marques
- Manuel Ferreira, Braçais—Arega
- Adelino de Almeida, Lisboa
- Joaquim Lopes, Moninhos Fundeiros
- Eduardo da Silva Telhada, Arega—Foz de Alge

para que a Revolução Nacional vá até ao fim e consiga dar à Nação as condições necessárias duma vida melhor. **A.**

Agressão criminosa

Reminiscências históricas

A' medida que a acção da Russia Soviética contra a Filândia prossegue, vai aumentando por todo o mundo a indignação contra a bárbara agressão que facilmente se verifica com a leitura da imprensa de todo o Mundo, unânime em condenar a miserável atitude comunista.

Estaline desta vez, e mais cedo do que seria de esperar, desmascarou-se. Tendo ajudado a desencadear a guerra entre a Alemanha e as potências ocidentais, tinha já em vista, ao fazê lo, este golpe em que as vítimas seriam primeiro a Polónia e agora a Filândia. E' que, estando os outros países assoberbados com a guerra, pensava éle, mais fácil lhe seria levar de vencida aquelas nações.

Simplemente esqueceu se de contar com dois factores da maior importância, a clássica e já histórica cobardia dos comunistas mais soldados porque só sabem atacar nas encruzilhadas e à traição, e com o heroísmo quer dos polacos quer dos finlandeses. Ambos se teem batido com a maior fé, a mais heroica resistência cobrindo-se duma glória imortal que a história registará a letras de ouro.

Depois da derrota de Espanha, o Comunismo prepara uma nova arremetida sobre a Europa, sobre a Civilização Ocidental e os seus mais fortes reductos. A Filândia foi agora a vítima escolhida, vítima gloriosa porque tem sabido com rara valentia travar a marcha do bolchevismo, refrear os seus impetos ferinos.

Pode a derrota tocá-lo, que nem por isso o pequeno e bravo país deixará de merecer a maior admiração de todo o Mundo, admiração que pode e deve concretizar-se no maior e mais decidido apoio moral. Ao menos que todos os soldados que se batem hoje nas plagas filandesas, pela Civilização, possam ter a certeza de que atraz deles está em espírito todo o Mundo esse velho e novo continente, que não quere ver destruída a Civilização Ocidental, obra do Cristianismo e por isso saída da própria inspiração de Deus.

Mas se isto já é muito muito mais ainda todos nós podemos fazer. E esse muito mais, deve concretizar-se na luta mais encarniçada, mais sem tréguas, mais forte que for possível contra o bolchevismo atacando-o em todos os seus reductos, procurando levá-lo de vencida em todas as paragens. Ao menos que os povos, que porventura a barbaria leve agora de vencida, possam ter a certeza de que também chegará a sua victoria com a aniquilação completa do comunismo,

A tarde tombara imponente de mistério e grandiosidade. Era por uma tarde oriental, de sonho de amor e que fôra plena de beleza hépica para as nossas hostes, de reduzido número, mas de almas cintilantes de heroísmo, que se dera o rapto da filha dum nobre índio, diamantina formosura que enchera de amôres um dos officiais da mais fina estirpe lustada, capitão dum nau e amigo intimo do grande gigante Afonso de Albuquerque.

A fama do Vice rei austero e incorruptivel, passara longe.

A' inegalável bravura e fulgurante inteligência, aliava a rectidão inflexivel, sublime deadêma que coroava a sua nobre cabeça de heroi português, ainda hoje venerado pelos naturais indios. Aquela privilegiada cabeça de hábil estrategista e diplomata superior, parecia roçar a loucura com o gigantesco sonho que a realidade ia mostrando e que vibrava em todo o seu ser de insigne patriota. Então, a justiça, imperava sob a bandeira portuguesa, mágica flamula que tinha o elixir do sublimado amor pátrio.

Após o rapto, o nobre indio, pai da radiante beleza que enfeiticara o fidalgo português, comunica a dolorosa dôr da sua alma, ao grande Vice-rei, por entre um sorriso de vexatória dúvida a bailar-lhe nos lábios, como a desmentir a fama de justiceiro, que refulgia da nobre fronte do Gigante.

Afonso de Albuquerque ouve a queixa e manda chamar o fidalgo, que tal flôr colhera sem as pragmáticas do estilo. E o fidalgo à inquiridora pergunta, não cressa os mimosos pregaminhos do seu brasão, de fidalgo de antiga linhagem com a degradante negativa e responde que aquela brilhante flôr oriental ofuscara a razão do seu espirito...

Então, o Vice-rei, uma ordem seca dera ao seu ajudante e a morte jerira aquêl bravo soldado da vespera, que dera ouvidos ao seu coração de moço ardente Virando-se para o queixoso, Afonso de Albuquerque, apontara a morte como moeda que o rei de Portugal dava aos desobedientes.

E assim foi, que este bravo Leão tornara temido e respeitado o nome de Portugal por todo o mundo oriental. Reporter Z

Ora o empenho no combate, por todas as frentes, à Soviécia deve ser obra de todos os cristãos, de todos os nacionalistas de todos os homens civilizados.

E animados por Deus e pelas pátrias todos podemos ter a certeza de que venceremos.

P.

Diaminerva

Creme para a cara

Este creme é preparado com um bom conjunto de produtos antisépticos, curando rapidamente as burbulhas ou outras doenças adquiridas pelos péssimos pós de arroz que se usam, ou ainda por OUTRAS DROGAS, que nas melhores das boas intenções, se empregam muitas vezes na cara, deixando a epiderme quasi arruinada.

Este creme é de óptimos resultados nas rugas, nas manchas da pele, nas comichões, nas queimaduras do sol, no cieiço, etc.

A Diaminerva é considerada um dos melhores cremes por também não conter gorduras, ser solúvel na água, amaciando a pele, apertando os poros e deixando uma agradável sensação de frescura.

A Diaminerva aveludando a epiderme, serve de medicamento, dando-lhe o verdadeiro **alimento nutritivo**.

Em conclusão: A Diaminerva não só é um dos melhores cremes para a cara como serve de medicamento!

A Diaminerva que já é conhecida pelo creme bronzeado, os seus tons de cor variam, para dar impressão ao consumidor que também varia de creme, mas note-se bem **a sua formula antiséptica é sempre a mesma.**

DIAMINERVA

A venda em todas as drogarias, farmácias, barbearias e bazares

As senhoras devem usar a Diaminerva que leva a etiqueta SENHORAS. Os homens devem usar a Diaminerva que leva a etiqueta CAVALHEIROS

Preço do Boião, com Diaminerva Senhoras ou Cavalheiros **12\$50** 4-4

A' venda nas farmácias
Laboratório Minerva-Coimbra

Nova Carreira de Camionetes

ENTRE

Cabaços e Coimbra

Diária (Excepto aos Domingos, dia de Natal, Ano Novo e Terça-feira de Carnaval)

Inaugurada no dia 4 de Outubro de 1937

Horário e itinerário

CABAÇOS	(partida)	6.45	COIMBRA	(Partida)	16.35
Vila Nova	"	6.53	Pereiros	"	16.40
Alvaiázere	"	7.00	Portela do Gato	"	16.50
Barqueiro	"	7.20	Chão de Lamas	"	17.10
Vendas de Maria (Ramal para Maças de D. Maria)	"	7.30	Podentes	"	17.20
Chão de Couce	"	7.40	Boiça	"	17.25
Pontão	"	8.00	Ponte do Espinhal	"	17.30
Tojeira	"	8.03	Venda das Figueiras	"	17.50
Venda das Figueiras	"	8.10	Tojeira	"	17.57
Ponte do Espinhal	"	8.30	Pontão	"	18.10
Boiça	"	8.35	Chão de Couce	"	18.20
Podentes	"	8.40	Vendas de Maria (Ramal para Maças de D. Maria)	"	18.30
Chão de Lamas	"	8.50	Barqueiro	"	18.40
Portela do Gato	"	9.10	Alvaiázere	"	19.05
Pereiros	"	9.15	Vila Nova	"	19.12
COIMBRA	(chegada)	9.30	CABAÇOS	(chegada)	19.20

P. S. - Desde 16 de Maio a 30 de Setembro, sai a carreira de Coimbra, meia hora mais tarde: Esta carreira recebe pela manhã, no Pontão, passageiros que se destinem a Coimbra, vindos de Castanheira de Pera, Pedrogam Grande e Figueiró dos Vinhos, nas carreiras que se destinam a Lisboa

Paragem em Coimbra, na Auto-Garage, (junto à Estação Nova do C. de Ferro) — **Telefone 701**

Os Proprietários, 24-18

A. J. ALVES & C.^a

Maças de D. Maria

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Águas minero medicinais.

Esterelisação de pensos, empolas e séros

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermífugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

SEDE — LISBOA

Filiais—Braga, Coimbra, Covilhã, Faro e Porto.

Agências—Abrantes, Estoril, Gouveia, Mangualde, S. João da Madeira, Santarém, Torres Novas, Torres Vedras, Tortozendo e

Figueiró dos Vinhos

Todas as operações bancárias

Joaquim J. Fernandes

Medico Municipal

Clínica geral
Doenças das crianças

Figueiró dos Vinhos

FAUSTO SERRANO

Médico cirurgião da

Casa do Povo

Residência — CAFÉ CENTRAL

Abilio da Conceição Rodrigues

Advogado

Castanheira de Pera

Em PEDRÓGÃO GRANDE: todas as segundas-feiras até ao meio dia

CONSULTORIO DENTARIO

A. MARTINS NUNES

DOENÇAS DA BOCA E DENTES :- DENTES ARTIFICIAIS

Consultas aos Sábados das 16 horas em diante e aos Domingos até ao meio dia

Praça JOSÉ MALHOA
Figueiró dos Vinhos

Reabriu o seu consultório no primeiro domingo de Outubro

Consultório em Coimbra na Rua Ferreira Borges, n.º 8

Armazém de Ferro, Aço e Carvão

Ulisses António da Conceição

Pombal :: Telefone n.º 7

Completo sortido de ferragens, ferramentas, tintas e louças

Materiais de construção

Artigos sanitários—Tubos de ferro, grês e de fibro-cimento

Agente-depositário de: Cimento LIZ—Produtos LUZALITE—CERAMICA DE TAVEIRO Cal hidráulica MACIEIRA 24-23

- Os melhores preços -

SEMPRE POR BOM CAMINHO

Só no **Gustavo Coelho Godet** em Figueiró dos Vinhos.

Sempre completo sortido em tecidos para a estação de verão, e de inverno, só no Gustavo v. ex.º encontrarão os gostos desejados, pelo seu grande sortido.

Crepes da China, itamines, crepes de lã, nas cores preta, azul e castanho, sarja e poplines de lã, panos para lençol e paninho, cobertores de Vizela e outros, colchas de algodão, seda e damasco, completo sortido para casamento, chales de merino, chales de peluche, mantilhas e lenços de seda, veus, grinaldas e ramos de laranjeira, sapatos por medida nas cores dos vestidos, sempre um lindo sortido de meias.

Sempre novidades em camisas, a bela camisa Adão e Tóbo, gravatas anti-ruga e outras; peugas, chapéus para a cabeça e de chuva, sempre grande sortido; completo sortido para cintos de senhora.

Todo o freguês pode mandar uma simples criança, pois é a única casa **no género com um só preço e vendas a dinheiro.**

Algodão cru 12½ 1.º e em cores.

GUSTAVO COELHO GODET

Figueiró dos Vinhos

PFAFF

A rainha das Máquinas de Costura, a melhor e mais silenciosa de todas que se vende em todo o mundo.

Cose borda, faz ponto zig-zag, caseia e prega botões.

Vende-se a pronto e a prestações em **Figueiró dos Vinhos**, no estabelecimento de

Irolinda Nunes Curado

A' venda na

Relojoaria de

Joaquim Marques Fouto

Praça José Malhoa



ANTI-MAGNETICO
GARANTIDO CONTRA
ACIDENTES



Concertam-se objectos de ouro, prata relógios grafonolas etc
Preços sem competência

Variado e grande
mostruário em relógios de parede, bolso, pulso e despertadores

Carreira de Camionetes

ENTRE

Castanheira de Pera e Lisboa

DE

BARREIROS & PINAZ

Garage NAVARRO

Rua da Palma — Lisboa

Edital

O Doutor Manuel Simões Barreiros Médico Cirurgião pela Universidade de Coimbra e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos: Faz saber que, durante o mês de Janeiro próximo futuro, estão à cobrança, para pagamento voluntário, os seguintes impostos e licenças.

- Impostos de Prestações de Trabalho para 1940.
- Licenças para trânsito.
- Licenças para uso e porte de arma de defesa.
- Licenças para uso e porte de arma de caça.
- Licenças para Caçar.
- Licenças para animais de raça canina.
- Licenças para exercício do comércio e industria.
- Licenças para vendedores ambulantes.

O imposto de Trabalho pode ser pago durante os meses de Fevereiro e Março acrescido dos juros de mora.

Findo o prazo do pagamento voluntário proceder-se-á à cobrança coerciva, sendo a fiscalização das licenças exercida por quem de direito.

E eu, Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara o subscreevo.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 11 de Dezembro de 1939.

O Presidente da Câmara

a) Manuel Simões Barreiros

Edital

Recenseamento Militar
Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz público que, para efeitos do Art.º 9 da Lei do Recrutamento e Serviço Militar, todos os mancebos, domiciliados na area deste concelho e que até 31 deste mês tenham completado 19 anos de idade, são obrigados a participar durante o mês de Janeiro, na Secretaria da Câmara, que chegaram à idade de serem inscritos no Recenseamento Militar.

Igual participação deve ser feita pelos pais, tutores ou pessoas de que os mancebos dependam, sob pena de multa de 20\$00 a 50\$00.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos e do costume.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 11 de Dezembro de 1939.

O Chefe da Secretaria
Armando Carvalho da Encarnação

ANUNCIO
COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
2.ª publicação
Editos de 20 dias

Pela 1.ª Secção desta comarca, pendem uns autos de execução que o Doutor Manuel Simões Barreiros, desta vila, move ao Centro Commercial de Alcanhões, L.da, com séde em Alcanhões, e nos mesmos autos correm éditos de 20 dias a contar da segunda publicação deste anúncio, citando nos termos do art.º 864 do Código do Processo Civil, quaisquer credores desconhecidos, para no prazo de 10 dias, findo o dos éditos, deduzirem querendo, os seus direitos, nos termos do art.º 964 do citado Código.

Figueiró dos Vinhos 25 de Novembro de 1939.

O chefe da 1.ª Secção
Jaime Ribeiro Sucena
Verifiquei a exactidão.
O Juiz de direito
Themudo Machado
Jornal «A Regeneração»—n.º 496
de 23 de Dezembro de 1939

Edital

Luciano Augusto Rosa, tenente coronel do Quadro de Reserva, chefe interino do Distrito de Recrutamento e Mobilização N.º 7

Faço saber que, em conformidade com o Decreto n.º 29 957 de 6 de Outubro do corrente ano, deixaram de pertencer à área deste D. R. M. os concelhos de Soure, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Tomar passando o primeiro para a área do D. R. M. N.º 12, e os restantes para a área do D. R. M. N.º 15, cujas sedes são, respectivamente, em Coimbra em Castelo Branco.

Por este motivo devem de futuro ser enviadas aos mesmos D. R. M. as pretensões dos indivíduos residentes nos referidos concelhos com as seguintes situações militares. Isentos de todo o serviço militar; Isentos condicionalmente; Tropas territoriais (classes de 1913 e 1917); Disponibilidade sem instrução; Baixa de Serviço, e Mancebos recenseados e a recensear.

Quartel em Leiria, 12 de Dezembro de 1939.

Luciano Augusto Rosa
Tenente Coronel

Edital

O Doutor Manuel Simões Barreiros, Médico Cirurgião pela Universidade de Coimbra e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz publico que, até ao dia 15 de Janeiro próximo futuro, todos os indivíduos ou entidades domiciliadas na área deste Concelho, que possuam viaturas automoveis, são obrigados a declarar na Secretaria da Câmara Municipal, em todos os dias úteis, das 11 às 17 horas, o número e as características dos veiculos que possuam independentemente dos locais onde essas viaturas prestem serviço habitualmente, com indicação de estarem ou não em condições de circular, sab pena de uma multa de 100\$00, por cada veiculo não declarado ou falsamente descrito, nos termos do Art.º 4.º do Decreto n.º 17813, de 30 de Dezembro de 1939.

Os interessados devem requisitar os respectivos impressos na Secretaria da Câmara Municipal, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais publicos e do costume.

E eu Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara o subscreevo.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 11 de Dezembro de 1939.

O Presidente da Câmara,
Manuel Simões Barreiros

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Por sentença de 2 de Dezembro de 1939 que transitou em julgado, foi decretado o divórcio entre os conjugues Natividade Maria da Silva, residente em Lisboa e Gualter Coelho, residente em Vila Franca de Xira, com o fundamento —nos numeros 2 e 5 do art.º 4.º do Decreto de 3 de Dezembro de 1910, na respectiva acção com beneficio de Assistência Judiciária.

Figueiró dos Vinhos, 16 de Dezembro de 1939.

O chefe da 2.ª secção
Joaquim José da Conceição Júnior
Verifiquei a exactidão
O Juiz de direito
Themudo Machado
Jornal «A Regeneração»—n.º 496
de 23 de Dezembro de 1939

Anuncio

Comarca de Figueiró dos Vinhos
1.ª Publicação

Faz-se saber que no dia sete de Janeiro próximo, pelas onze horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca sita ao Convento do Carmo desta vila se há-de proceder à arrematação dos imóveis abaixo descritos, penhorados nos autos de Execução Fiscal Administrativa que a Fazenda Nacional move a Manuel de Jesus Mendes de Oliveira, solteiro, desta vila de Figueiró dos Vinhos.

PREDIOS
O direito e acção a uma oitava parte duma terra de sementeira com oliveiras, no Barreiro, desta vila. Vai à praça no valor de 255\$20

O direito e acção a um desassesei avos de um prédio que se compõe de casas, terra de sementeira com oliveiras, videiras e um poço com engenho de tirar água situado no Barreiro, desta vila. Vai à praça no valor de 307\$60

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, aos onze de Dezembro de 1939.

O Chefe da 1.ª Secção
Jaime Ribeiro Sucena

Verifiquei a exactidão
O Juiz de direito
Themudo Machado
Jornal «A Regeneração»—n.º 496
de 23 de Dezembro de 1939

Anuncio

Comarca de Figueiró dos Vinhos

Faz-se saber que no próximo dia 7 de Janeiro de 1940 pelas onze horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca sita ao Convento Carmo desta vila, vai à primeira praça para ser arrematado, por qualquer preço oferecido além do abaixo indicado, o imóvel a seguir descrito, e penhorado nos autos de execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra Miguel Luiz, residente no lugar da Atalaia Cimeira, desta Comarca.

IMÓVEL
Uma morada de casas de habitação, sita no lugar da Atalaia Cimeira, freguesia da Graça. Vai à praça no valor de 360\$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos ou desconhecidos.

Figueiró dos Vinhos, aos 13 de Dezembro de 1939.

O Chefe da 2.ª secção
Joaquim José da Conceição Júnior

Verifiquei a exactidão
O Juiz de direito
Themudo Machado
Jornal «A Regeneração»—n.º 496
de 23 de Dezembro de 1939

Anuncio

Comarca de Figueiró dos Vinhos

2.ª Publicação
Editos de 30 dias

Faz-se saber que por este Juizo e sua segunda secção, correm éditos de trinta dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando o executado Joaquim Tomaz, casado, com o seu último domicilio, nos Pesos Fundeiros, da freguesia de Pedrógão Grande, desta comarca e actualmente ausente em parte incerta do país, para no prazo de cinco dias, findos que sejam os dos éditos, pagar ao exequente António Pereira Junior casado, proprietário, residente no lugar do Vale do Barco, daquela mesma freguesia; a quantia de 2.200\$00 e juro referente a esta importância, que está correndo desde 12 de Outubro, sob pena da respectiva execução sumária prosseguir sobre os bens hipotecados por escritura de 12 de Outubro de 1931.

Secretaria Judicial da comarca de Figueiró dos Vinhos, 2 de Dezembro de 1939.

O chefe da 2.ª secção
Joaquim José da Conceição Júnior
Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito
Themudo Machado
Jornal «A Regeneração»—n.º 496
de 23 de Dezembro de 1939

EDITAL

O Doutor Manuel Simões Barreiros, Médico Cirurgião pela Universidade de Coimbra e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz publico que, a partir do

Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos
REGULAMENTO

Imposto directo sobre o açúcar

O Dr. Manuel Simões Barreiros, médico cirurgião pela Universidade de Coimbra e presidente da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz publico que, de harmonia com a deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 6 de Dezembro de 1939, e o deliberado na 2.ª Reunião da Sessão Ordinária do Conselho Municipal deste concelho, de 15 de Novembro último, foi aprovado o seguinte Regulamento do Imposto sobre o açúcar:

Art.º 1.º — E' criado o imposto indirecto de dez centavos (\$10) sobre cada quilo de açúcar vendido neste concelho, a começar em 1 de Janeiro de 1940.

Art.º 2.º — A cobrança deste imposto é feita por meio de avença, nos termos do Art.º 616 do Código Administrativo.

§ 1.º — Todos os vendedores de açúcar são obrigados a requererem a sua avença, na Secretaria da Câmara Municipal, até ao dia 20 do mês de Dezembro de cada ano, com referência ao ano futuro.

a) 1.ª — A contravenção do disposto no parágrafo anterior implicará a aplicação da multa de 200\$, acrescida dos adicionais legais, imposta e cobrada pelo processo das transgressões.

§ 2.º — A Câmara não se conformando com a avença requerida, por insufficiente, usará dos meios que a Lei lhe confere para a fiscalização necessária a evitar fraudes ou erros.

§ 3.º — E' permitida uma tolerancia até 2 % do quantitativo vendido.

Art.º 3.º — O pagamento deste imposto far-se-á semestralmente, realizando-se nos meses de Janeiro e Julho de cada ano.

§ Unico — A contravenção do disposto no corpo deste artigo, implicará a multa de 100\$00 a 500\$, acrescida dos adicionais legais, imposta e cobrada pelo processo das transgressões.

Art.º 4.º — Sempre que no decurso do ano o vendedor verificar que as suas vendas ultrapassaram a avença requerida e a tolerancia fixada no § 3.º do Art.º 2.º, deverá desse facto dar conhecimento na Secretaria da Câmara Municipal para ser feito um lançamento adicional respeitante ao excesso vendido.

§ Unico — A não observancia do disposto no artigo anterior, implicará a aplicação da multa de 200\$00, acrescida dos adicionais legais, imposta e cobrada pelo processo das transgressões.

Art.º 5.º — Das multas impostas e cobradas nos termos deste Regulamento, revertirão 25 % para o autoante ou participante, e o restante para a Câmara Municipal, a-fim-de cobrir as despesas de expediente, etc..

Art.º 6.º — Por cada reincidencia verificada será a respectiva multa acrescida de 1/3, nos termos da a) 2.ª do § 2.º do Art.º 52 do Código Administrativo.

Art.º 7.º — Nos termos do Art.º 53 do Código Administrativo, este Regulamento entrará em vigor oito dias depois da sua affixação.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 7 de Dezembro de 1939.

O Presidente da Câmara,
a) Manuel Simões Barreiros

dia 1 de Janeiro de 1940. não é permitido o transporte de estrume, nas ruas da Vila, em carros que não vão munidos das competentes caixas ou taipais.

Este transporte só poderá ser

Edital

O Doutor Manuel Simões Barreiros, Médico Cirurgião pela Universidade de Coimbra e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz publico que, para cumprimento do disposto no Decreto n.º 22 827, de 14 de Julho de 1933, todos os individuos, sociedades ou firmas que tenham o seu serviço quaisquer estrangeiros, devem requisitar na Secretaria da Câmara Municipal deste Concelho, durante o mês de Janeiro próximo, os respectivos impressos para legalização das suas situações. sob pena da multa de 1.000\$00, prevista no Art.º 7 do referido Decreto.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos e do costume.

E eu, Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara, o subscreevo.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 15 de Dezembro de 1939.

O Presidente da Câmara
a) Manuel Simões Barreiros

Edital

O Doutor Manuel Simões Barreiros Médico, Cirurgião Pela Universidade de Coimbra e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz saber que, em obediência ao disposto no § 1.º do Art.º 604 do Código Administrativo, os prédios urbanos e o recheio de estabelecimentos comerciais e industriais da sede do Concelho, não seguros em sociedades legalmente autorizadas, serão colectadas por esta Câmara Municipal, com o imposto de 5.º sobre o valor matricial dos prédios ou do recheio dos estabelecimentos, este determinado pela applicação do factor 10 ao total das colectas da contribuição industrial ou imposto profissional, pagas ao Estado.

O lançamento é feito mediante declarações dos interessados, em impresso fornecido na Secretaria da Câmara, a entregar na mesma Secretaria, no período que decorre até 31 de Dezembro do corrente ano.

A falta de cumprimento das determinações do presente Edital ou a prestação de inexactas, serão punidas com a multa de 100\$00, além da obrigação do pagamento do imposto que se verificar ser devido.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos e do costume.

E eu, Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara o subscreevo.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 4 de Dezembro de 1939.

O Presidente da Câmara
a) Manuel Simões Barreiros

VENDE Madeira de castanho para construções, parreiras e latadas.

Abilio David dos Reis

feito até às 10 horas da manhã. A contravenção do acima disposto importará a applicação da multa de 20\$00 acrescida dos adicionais legais.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos e do costume.

E eu Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal o subscreevo.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 11 de Dezembro de 1939.

O Presidente da Câmara
a) Manuel Simões Barreiros

Panorama

Todas as doutrinas, boas ou más, antes de correrem Mundo, são precedidas dum percurso que esboça e inicia a execução da doutrina a praticar.—S. João Baptista annunciou Jesus Cristo e o seu santissimo Evangelho; Dr. Sidónio Pais (perdoai a comparação) lançou as bases das doutrinas que orientaram as variadissimas reformas do Estado Novo e porque este assim o compreendeu, tributou-lhe no passado dia 14 o preito da sua sentida saudade.

O amplo templo de S. Domingos, que está servindo de Sé Catedral, foi nesse dia pequeno de mais para conter as centenas de portugueses de todas as classes sociais que ali foram em romagem bemdita assistir ás solenes exéquias que uma comissão, composta por individuos que serviram o malogrado presidente, todos os anos mandam celebrar no aniversário do criminoso atentado, que pôs termo à sua preciosa vida.

A cerimonia este ano foi muito mais concorrida, talvez, porque a saudade cresce proporcionalmente ao tempo decorrido, e melhor apreciadas sejam virtudes civicas do illustre extinto.

Em todos os assistentes era visível a commoção e, a grande maioria, orou com fervor durante o santo sacrificio que foi ouvido com o máximo respeito. No fim da missa fez o elogio fúnebre do querido assassinado, um distinto orador sagrado de Coimbra que foi sublime em imagens e felicissimo em comparações, mostrando evidentemente, que ele foi na verdade o verdadeiro precursor do Estado Novo, comparando-o a certas passagens do Evangelho Cristiano, cuja semelhança acentuou e reforçou com a aurea do martírio que pôs termo à sua preciosa existência.

Para em tudo ser igual, disse, até os seus adeptos sofreram as mais cruéis perseguições no periodo que se seguiu ao seu passamento até ao advento do Estado Novo. Bastava o labéu de sidonista para ser irradiado das suas funções publicas. Mas, como nos discipulos do Divino Mestre, os sidonistas de lei se conservaram fiéis ao chefe e dispostos a seguir-lhe as doutrinas.

Alí os vimos compungidos, de olhos marejados pela saudade sempre viva daquele que os dirigiu e lhes insufflava parte da sua coragem e da sua nunca desmentida valentia.

Fomos dos que tiveram a subida honra de colaborar na sua obra e, graças a Deus, alguma coisa fizemos para bem da nossa Pátria que muito prezamos, e muito aprendemos com a sua sábia administração. Homem de larguissimas vistas, afrontava de cara todos os perigos — e tantos elle teve de defrontar — com denodo e rapidez tal, que desconcertava os adversários que traiçoeiramente conseguiram triunfar.

Ulysses Júnior

CARTEIRA

De licença, encontra-se nesta villa em casa de seu tio o Reverendo Padre António Inglez, o nosso amigo e assinante sr. Adelino de Almeida, 2.º fogueiro da nossa Armada.

Aniversário natalício

Passa, no dia um do próximo futuro mês de Janeiro, o aniversário natalício do nosso amigo e assinante sr. José Francisco da Silva, que se encontra em Lourenço Marques.

Conheçamos a Vossa e a Nossa Terra...

Conversando com as crianças de Aguda e sua freguesia

Passou, há pouco, mais um dia festivo, uma data notável, um facto histórico nas páginas brilhantes de Portugal. O 1.º de...—Dezembro de 1640.

— Isso mesmo. Foi um facto de grande importância para o nosso país. E porquê? Porque os conjurados expulsaram os espanhois, apoderando-se do poder e proclamando D. João IV, rei de Portugal. Por esta revolução nacional readquirimos a nossa independência, a independência de Portugal.

— Muito bem! Devemos por isso lembrar e transmitir satisfatória e gratamente esse gesto altivo e acentuadamente patriótico dos nossos antepassados. Foi o que se fez no 1.º de Dezembro fiado; é o que se fará no próximo futuro ano, nas festas do duplo centenário. Sim! São duas festas nacionais, duas datas que se recordam: a da Independência, 1139, e a da Restauração, 1640. Sim! A da Restauração da Independência, a Independência de Portugal.

O 8.º centenario poderia e deveria realizar-se em 1939, no ano decorrente, brevemente a terminar; o 3.º centenario, o da Restauração, separadamente, em 1940. Por economia de tempo e de dinheiro, foi determinado superiormente, pelo Governo Nacional, que os festejos comemorativos daquelas datas se realizem conjuntamente.

—...—Sim, meus meninos, por isso se chamam as festas do duplo centenário.

Já conhecem o país, Portugal? — Conhecemo-lo pelo mapa, pelos livros, pela história, pelos ensinamentos da nossa boa professora. — Muito bem! Mas é preciso mais: percorré-lo, visitá-lo, ver e observar tudo de perto; estudá-lo melhor! —...—

— Realizam-se, dão-se passeios; promovem-se e organizam-se excursões. E' preciso conhecer melhor a Vossa e a Nossa Terra, para melhor a estimar e amar.

Aqui tendes a escola... ali está a igreja... além o pelourinho... ruas; várias casas, antigas e modernas; a história da vossa terra. Pelas encostas e sopé da serra há povoados, perto e longe lagarejos, ora nos cumes, nas lombadas, nas chãs, nas vertentes, ora nos vales, cada um com a sua história, que vos visitam, que, muitos d'elles, a maioria, pertencem à vossa freguesia.

Já os visitastes? Já observastes os seus campos? seus processos agricolas? as suas fábricas, os seus costumes, o seu labor constante? Já reparastes nos seus rebanhos? nos seus animais domésticos? em toda a fauna zoológica da vossa freguesia? da vossa terra, Aguda, da vossa serra a que deu o nome?

— Muito bem! E' assim mesmo. E, de entre as formigas, não tendes visto, notado, que algumas têm asas? —...— Como se chamam? Sabem?... — Não admira. Eu vos digo, chamam-se agúdeas. Parece que de formiga (e há tantas por éstes sitios!) agúdea veiu o nome Aguda, o nome da vossa terra, o nome da vossa antiga vila.

A povoação, a vila, por sua vez deu o nome à serra: A Serra de

Devaneios

Sonho-me às vezes princeza No lindo reino distante Da Bondade e da Beleza!

E vivo o sonho tão belo De princezinha reinante, Encerrada num castelo, Que se ergue à beira do mar Numa escarpa caprichosa Beijada pelo luar.

No Castelo da Saúdede Sou princezinha saúdosa Do reino azul da Bondade.

Fico-me triste a cismar Num varandim do Castelo Olhando as vagas do mar...

Emquanto a alma, pobrezinha, Entregue ao sonho tão belo, Ao sonho de princezinha, Se demora no Poente, O coração desprezado Canta nostálgicamente...

Maria da Saúdede

Figueiró dos Vinhos, 17 de Dezembro de 1939.

Aguda, cujo comprimento regula por 30 quilómetros e a largura por 6. Já teve minas de ferro em exploração, ficando as fábricas de fundição perto do Avelar. Já vistes a serra? Já vistes os minérios?... * * *

Aguda, a sua freguesia, foi, por muito tempo, até 1640, dos marqueses de Vila Real. Não tendo acompanhado a proclamação de D. João IV, foram presos e morreram, passados anos, por traidores a D. João IV, por traidores à Pátria. Foram-lhes confiscados os bens; foram presos e condenados.

A freguesia, nessa data, passou para o Infantado.

D. Manuel I deu-lhe foral em 12 de Novembro de 1514 (ou 1513!). Teve câmara, juiz ordinário e mais empregados judiciais e pertenceu à Ouvidoria de Ourém.

Já pertenceu ao extinto concelho de Maças de D. Maria.

Nos fins do século passado, já pertencendo ao concelho de Figueiró dos Vinhos, pertenceu à comarca de Ancião (emquanto a de Figueiró esteve no Pedrogão Grande). Actualmente pertence ao concelho e comarca de... — Figueiró.

— Ao distrito de... — Leiria.

— Ao Bispado de... — Coimbra.

— Já pertenceu à provincia da... — Estremadura.

— E agora? A' da Beira Litoral.

— Qual é a capital da provincia? — Coimbra.

— A que distancia fica? — 40 k.º

— E de Leiria? — ...

— E de Lisboa, a capital do Império? — 170 k.º, pouco mais ou menos.

— Estou muito satisfeito com os meninos. Vejo que já sabem bastante.

Felicito-os e à vossa Professora. No próximo dia falaremos em Figueiró, com os meninos daquela vila. Terei muito gosto em os lá ver. Conversaremos todos.

Não se esqueçam: E' preciso conhecer a vossa e a nossa terra. Até breve!

Bôa tarde e muita saúde

— Bôa tardel bôa tardel

— Adeus, meninos, e muito obrigado.

Dezembro, 1939

Manuel Domingos Godinho

PROFECIAS...

Fita da quinzena

Cá a fita, no conjunto, Vem muito falha de assunto Esta quinzena que passa Não tem sal, nem pimenta, Não rala, não apoquentá, Não ofende, e não tem graça. E' pois a fita do não. Lampadas na Associação Foi coisa que já se viu, Não há luz, mas há diheir, Compre-se então um candieiro P'ra se me acabar c'o piu. Já o Rupacar não timbra Nas noticias de Coimbra. Não há futebol na terra. Não há vinho nos toneis Nem Marias p'ra Maneis Nem trouxa que vá à serra. Não há Paulo nem Virginia Boa sorte sem má sina Nem prazer que não acabe Não há vida sem a morte Nem teso que não as corte Ou fechadura sem chave Não existe amor sem zanga Nem rapaz novo a Tanga Nem calos sem haver Quim, Mas toda a gente diz não Haver muita sensação Na fita que aqui tem fim.

Consta...

× que a casca de algumas passas dá com muita facilidade de si... E não são obesas...

× que após uma serenata houve um desmaio feminino. Presume-se que fosse causado pelas reminiscências saudosas que lhe evocara, tais garganteados...

× que o aumento do tostão em cada quilo de açúcar, fizera derramar lágrimas generosas aos beneméritos comerciantes.

E um ao fim da preleção eloquente diz ser na agonia que o açúcar é mais precioso («sic»)...

× que alguns comerciantes, por virtude do aumento, resolveram vender o açúcar em fracções de 200 gramas. Isto para que os meios tostões sejam em maior número...

× que durante uma discussão entre a Vista Alegre e a Sacavem, o pires partira a chavena...

× que alguns corações andam inquietos com a resolução duma interessante «demonstrelle» acerca das suas inclinações...

> que há em Figueiró dois olhos negros que são como dois abismos. Alguem me segreda, que se não importaria de lá cair...

× que alguém investido de chefe duma repartição pública, avisara com o ar de autoridade que lhe é peculiar, que tivessem cautela que ela agora é que era a chepre...

E parece que o dito pegou...

× que pelas altas horas da madrugada um fantasma em coroulas e descalço zurzira uns pacatos transeuntes...

Figas canhoto!...

× que o Z contra a vontade de muita gente não deixa de Zumbir...

× que o azeite este ano tem todo muita acidez servindo sómente para sabão e untar molas... E' o que os ranchos acabados de chegar da Borda d'Agua dizem...

> que Cupido não larga de olho as raparigas do Café Central...

Há dias um Romeu, enamorou-se com grande ruído duma Juliet, que esteve em riscos de dormir fóra do ninho...

× que alguns jovens acabados de chegar trouxeram grandes projectos, os quais são compartilhados com os seus ai Jesus...

× que foi encontrado ao fim de grande esforço o nome para o cãozinho...

Correspondências

Paio Mendes

No próximo dia 8 de Dezembro realizou-se na nossa igreja parochial a Admissão Solene dos C. E. cujos nomes são Joaquim M. Pereira, António Rato, Joaquim Louro, José H. Valentim, M. Rato, Albertino Pires, Umberto N. Silva, Umberto C. Santos, José Sousa, Alexandre Cotrim, Joaquim P. Monica, Maria C. Neves, Maria Luiza S. Mendes, Conceição Jesus Mendes, Natália Rato, América A. Barbosa, Candida A. Carvalheira, Maria F. Scusa, Palmira Figueiro, Maria Leonor S. Mendes, Maria Emilia Alcobia, Maria Helena Graça, Conceição M. Mónica, Alzira A. Barbosa, Maria N. Alcobia, Francisca Marques, Maria Helena Carmo, Isaura Conceição, Clotilde de Jesus Mendes, Maria José S. Mendes, Irene da Conceição Godinho.

Para o presépio continuam as ofertas. O sr. Prior ofereceu um pão de ló de Figueiró que se vendeu por 10\$00. Tivemos occasião de observar que nesta freguesia não há gulosos! Gostei mais de galos vermelhos do que do belo pão Santo António dos Milagres de Figueiró.

Temos conhecimento de que entre os condecorados da M. P. em Tomar se encontra o nosso amigo Mário Pires, do 7.º ano de Liceu, filho do sr. Capitão Pires. Apresentamos-lhe os nossos justos e sinceros parabens.

No próximo dia 14 deu nos a honra da sua visita agradável o nosso ex Pároco Reverendo Padre Gomes que foi hóspede do sr. Capitão Pires.

No dia 15 realizou-se o funeral de António Monteiro que faleceu na vespera, no lugar do Alqueidão. Assistiram mais de 200 pessoas.

A' viuva, filhos e familia do falecido os nossos sentimentos.

C.

Casa do Povo

A' Casa do Povo desta vila foram distribuidos mais 6:000\$00, para fundos de assistência.

A esta importante instituição, base da organização corporativa distribuiu o Estado no corrente ano: um subsídio de 33:000\$00 para construção dum edificio, cuja construção já foi iniciada; 9:000\$00 para fundos de assistência e agora mais 6:000\$00.

Dentro em breve será distribuido novo subsídio, também, com destino a fundos de assistência e para melhoramentos de interesse publico.

Como vem o Estado está a dispensar um carinho especial às Casas do Povo; resta da nossa parte, que correspondamos a esse caminho e interesse integrando esta instituição, na sua verdadeira função: instituição operária, é só destinada a operários.

O nosso concurso

3

E'fes e erres contém Mas que grande confusão E' o melhor armazém Cá da nossa região.

Que alívio...

× que eu resolvi casar e por este motivo publico o seguinte anúncio:

Rapaz moreno, antifio, poliglota, despiolhado, com algumas co-roas nas mãos dos outros, elegantissimo de maneiras, de 30 anos para baixo, deseja corresponder-se para fins matrimoniais, com senhora nova, amoruda, pôdre de rica, linguagem aflautada, bons sentimentos, orfã de mãe; pode ser viuva, divorciada; depende do horóscopo, se for económica de pais também pode adregar. Ninguem que julgue estar nestas condições deixe de responder enviando uma fotografia com a data do nascimento.

Reporter Z